



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL**

**Alessandro da Silva Abrantes, Escrevente** do  
Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de  
Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás,  
na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 19.801 CNM Nº 027581.2.0019801-23 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 18 da Quadra 02"**, do loteamento denominado **RESIDENCIAL BITTENCOURT**, neste município, com área de **250,00m²**, confrontando pela frente com a Rua-2, com 10,00mts., pelo fundo com o lote-12, com 10,00mts, pelo lado direito com o lote-19, com 25,00mts., e pelo lado esquerdo com o lote-17, com 25,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE DO PROPRIETÁRIO: NILZA MARIA RAMOS CORREA**, brasileira, viúva, do lar, CI-593.170-SSP-GO, CPF-010.667.301-72. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula e Av-1=7293 do Livro-2T do CRI desta cidade. Em 14/09/2010. O Sub Oficial GGSilva.

-----  
**R-01=19.801** - Por falecimento de NILZA MARIA RAMOS CORREA, cuja sobrepartilha foi elaborado através de ESCRITURA PÚBLICA CONSENSUAL DE SOBREPARTILHA EXTRAJUDICIAL DE BENS COM ASSISTÊNCIA ADVOCATÍCIA, Lavrada no 6º Tabelionato de Notas de Goiânia-Go, no Livro-517 Folha-67/73 em 24.08.2010 (nos termos da Lei 11.441/2007) com assistência da advogada Doutora CLARA MÁRCIA QUEIROZ NASCIMENTO, brasileira, solteira, advogada, OAB-GO-16.864, CPF-394.484.441-68, residente e domiciliada em Goiânia-GO, com endereço profissional a Rua-94 nº-302, Edifício Veneto, Sala-101/103, Setor Sul, Goiânia-GO, foi atribuído a este imóvel o valor de R\$=5.000,00 comum com 86 unidades e dele foi dado **12,5%** a herdeira: **MARIA HELENA CORRÊA**, brasileira, assistente social, solteira, maior, portadora da CI-535.060-SSP/GO, CPF-228.491.491-87, residente e domiciliada na Rua-28 nº-54, Setor Central, Goiânia-GO. **(Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010) (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUIDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.616,00).** Emolumentos: Registro R\$=20,00. Em 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

-----  
**R-02=19.801** - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-01=19.801**, foi dado o valor de **12,5%** a herdeira: **VIRGINIA CORRÊA SOARES FERREIRA**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da CI-351.170-SSP/GO, 2ª via, CPF-017.250.019-26, residente e domiciliada na Rua-T-47, nº-515, Ed. Maranatha, Apartamento-201, Setor Bueno, Goiânia-GO. (**Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010.**). (**VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUÍDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.616,00**). Emolumentos: Registro R\$=20,00. Em 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-03=19.801** - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-01=19.801**, foi dado o valor de **12,5%** a herdeira: **LETÍCIA CORRÊA PIRES**, advogada, portadora da CI-781.130-SSP/GO, 2ª via, CPF-252.424.311-72 e seu esposo **LUIZ OTALLES PIRES**, engenheiro civil, portador da CI-1651-CREA/GO, CPF-125.589.231-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua-T-47, nº-515, Ed. Maranatha, Apartamento-202, Setor Bueno, Goiânia-GO. (**Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010.**). (**VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUÍDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.616,00**). Emolumentos: Registro R\$=20,00. Em 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-04=19.801** - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-01=19.801**, foi dado o valor de **12,5%** a herdeira: **SANDRA CORRÊA**, brasileira, enfermeira, divorciada, portadora da CI-1.185.500-SSP/GO, 2ª via, CPF-330.747.801-00, residente e domiciliada na Rua-28, Quadra 55 Lote-3, nº-54, centro, Goiânia-GO. (**Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010.**). (**VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUÍDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.616,00**). Emolumentos: Registro R\$=20,00. Em 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-05=19.801** - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-01=19.801**, foi dado o valor de **12,5%** a herdeira: **BEATRIZ CORRÊA**, brasileira, pedagoga, solteira, maior, portadora da CI-12.618.703-3-SSP/PR, CPF-330.758.081-72, residente e domiciliada na Rua-28 nº-54, centro, Goiânia-GO. (**Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010.**). (**VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUÍDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.616,00**). Emolumentos: Registro R\$=20,00. Em 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-06=19.801** - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-01=19.801**, foi dado o valor de **12,5%** ao herdeiro: **JOSÉ RAMOS CORRÊA**, corretor de imóveis, portador da CI-113.484-SSP/GO, 2ª via, CPF-043.449.361-91 e sua esposa **MARIA DA GLÓRIA DIAS CORRÊA**, empresária, portadora da CI-542.240-SSP/GO, 2ª via, CPF-587.159.591-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Rui Brasil Cavalcante nº-445, Setor Oeste,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

Goiânia-GO. (Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010). (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUÍDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.616,00). Emolumentos: Registro R\$=20,00. Em 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-07=19.801** - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-01=19.801**, foi dado o valor de **12,5%** ao herdeiro: **ANITA CORRÊA BITTENCOURT GABRIEL**, arquiteta, portadora da CI-1.588.296-SSP/GO, CPF-423.639.001-97, assistida por seu esposo **LUIS HENRIQUE RIBEIRO GABRIEL**, médico, portador da CI-1.586.554-SSP/GO e CRM-GO-6973, CPF-377.514.091-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Alameda das Azaléias, Quadra-13A Lote-23, Jardins Viena, Goiânia-GO. (Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010). (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUÍDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.616,00). Emolumentos: Registro R\$=20,00. Em 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-08=19.801** - Em virtude da mesma sucessão objeto do **R-01=19.801**, foi dado o valor de **12,5%** ao herdeiro: **FRANCISCO CORRÊA**, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, portador da CI-1.225.744-SSP/DF, CPF-136.864.881-91, residente e domiciliado na Rua T-36 nº-2612 Apartamento-801C, Setor Bueno, Goiânia-GO. (Referente Título protocolado neste CRI sob número: 17.830 do Livro 1-A folhas-244 em 14.09.2010). (VALOR DA AVALIAÇÃO ATRIBUÍDA PELA SEFAZ-GO, R\$=5.616,00). Emolumentos: Registro R\$=20,00. Em 14.09.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-09=19.801** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas notas do Cartório do 6º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia - Goiás, no Livro 520, Folhas-146/148 em 01.12.2010, foi este imóvel alienado por seus proprietários LETICIA CORREA PIRES; SANDRA CORREA; JOSÉ RAMOS CORREA e sua mulher; ANITA CORREA BITTENCOURT GABRIEL e seu esposo; MARIA HELENA CORREA; VIRGINIA CORREA SOARES FERREIRA e BEATRIZ CORREA, acima qualificados, pelo preço de R\$=5.000,00 ao comprador: **FRANCISCO CORRÊA**, brasileiro, corretor de imóveis, divorciado, portador da Cédula de identidade nº 1.225.744 SSP/GO, inscrito no CPF nº 136.864.881-91, residente e domiciliado na Rua T-36 nº 2612, aptº 801-C, Setor Bueno, em Goiânia-GO. (Título protocolado neste CRI sob número: 18.578 do Livro 1A folhas 250v em 07.12.2010). (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=165.300,00 Comum com mais 33 unidades). Emolumentos: Registro R\$=110,00. Em 13.12.2010. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-10=19.801** - Por Escritura Pública de Ré-Ratificação lavrada no 1º Tabelionato de notas desta cidade no Lº-163 Fls-85 em 17.01.2011, foi Retificado como Retificado fica o órgão expedidor da CI do proprietário, que consta do R-9 deste registro, que foi grafado erroneamente sendo que o correto é: **SSP/DF**. (Título protocolado neste CRI sob número: 18.932 do Livro-1A Folhas 254 em 17.01.2011). Emolumentos:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS  
**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

Registro R\$=15,30 Prenotação R\$=4,00 Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 18.01.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-11=19.801** - Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 1º Ofício de notas e Protesto de Títulos e Documentos desta Cidade, no Livro-164, Folha-01 em 01.03.2011, foi este imóvel alienado por seu proprietário FRANCISCO CORRÊA acima qualificado, pelo preço de R\$=5.000,00 ao comprador: **FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, CI-2033085 SSP/PI e CPF-895.886.143-68, residente e domiciliado à Quadra 55, lote 12, centro, nesta cidade. **(Título protocolado neste CRI sob número: 19.291 do Livro 1A folhas 257 em 01.03.2011). (VALOR DA AVALIAÇÃO R\$=5.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=110,00, Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=8,25. Em 15.03.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**AV-12=19.801** - Pela proprietário FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **57,73m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos; 01 hall e 01 área de serviço.** Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro Cirineu Dias de Oliveira CREA-2443-D/GO. **Carta de Habite-se** de número-456/2011 expedida em 18.05.2011 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-107482011-08021030 expedida em 30.05.2011 e válida até 26.11.2011, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-Go. de número-00001909201107296910. **(Título Protocolado sob número-19.930 do Livro-1A Folha-263 em 31.05.2011). Emolumentos:** Averbação R\$=15,30. Prenotação R\$=4,00. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=9,18. Em 06.06.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

-----  
**R-13=19.801** - Por instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo Com Obrigações e Alienação Fiduciária - programa Carta de Crédito Individual - FGTS, programa minha casa, minha vida, Com Força de Escritura Pública de número 855551317075, lavrado em 22.06.2011, foi este imóvel vendido por seu proprietário: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA, acima qualificado, pelo preço de R\$=90.000,00, ao comprador(es)/ Devedor(es) Fiduciante(s): **GUSTAVO DE SOUZA CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor com varejo e atacado, portador da carteira de identidade RG 2685799 SSP/DF e do CPF 022.354.531-71, residente e domiciliada em Quadra Qd 93D Lt 13, St Central, nesta cidade, e, ainda como credora fiduciária a Caixa Econômica Federal - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=90.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R\$=5.600,00** Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: **R\$=8.049,00**, Financiamento concedido pela credora: **R\$=76.351,00**. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 41ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

Cartório. **(Título Protocolado sob numero 20.190 do Livro 1A Folha-265 em 30.06.2011).** Emolumentos: Registro R\$=263,50, Prenotação R\$=4,00, Taxa Judiciária R\$=9,18. Em 19.07.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**R-14=19.801** - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14<sup>a</sup>, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=76.351,00**, sendo o valor da garantia fiduciária de **R\$=90.000,00**, que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, correspondendo o primeiro encargo mensal no total de **R\$=584,07** que vence em 22.07.2011. **(Referente título Protocolado sob numero 20.190 do Livro 1A Folha-265 em 30.06.2011).** Emolumentos: Registro R\$=197,50. Em 19.07.2011. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

**AV-15=19.801 – AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** – Por requerimento da parte interessada, fica averbado que o imóvel desta matrícula está inscrito no Cadastro de Inscrição Municipal do Município de Santo Antônio do Descoberto sob o número: **001.01018.00002.00018.000000**, conforme Certidão de Débitos da Prefeitura Municipal número 1063/2025, protocolo nº 28908. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação sem conteúdo financeiro: R\$ 42,63, fundos R\$ 9,06, ISS R\$ 2,13. **SELO: 04572501024178025430086. (Protocolo nº 67.484 de 10/01/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de janeiro de 2025. O Oficial Substituto Nivaldo Oracz Neto.

**AV-16=19.801 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento datado de 30/12/2024, firmado pela credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, através de seu procurador Milton Fontana, brasileiro, e inscrito no CPF/MF sob o nº 575.672.049.91, conforme procuração lavrada em 26/04/2024 no livro 3598-P, fls. 197 e substabelecimento lavrado em 26/04/2024, no livro 3604-p, fls. 108 junto ao 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF, e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, referente do contrato nº **855551317075**, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF. Apresentou: Comprovante de baixa de pagamento de ITBI emitida pelo Departamento de Fiscalização Tributária e Posturas da Secretaria de Fazenda deste município, afirmando que o ITBI referente a esta consolidação foi devidamente recolhido por meio do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº **4637562**, paga em 28/03/2024, calculado para efeitos fiscais sobre a importância de **R\$ 99.121,16** (noventa e nove mil cento e vinte e um reais e dezesseis centavos) no importe de **R\$ 1.982,42** (um mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos); CND nº 1063/2025, Chave eletrônica de identificação: d9DI\$Z58teX, Certidão de Intimação, Certidão de Notificação Extrajudicial, Certidão de Decurso de Prazo, datada de 11 de Dezembro de 2024,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO  
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS,  
CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

**Rainner Jerônimo Roweder - Oficial**

CNIB negativo para o CPF pesquisado 022.354.531-71 de GUSTAVO DE SOUZA CRUZ na data 10/01/2025 às 13:45:31 Relatório de Indisponibilidade - HASH: ed6e.ea06.014f.2820.c9d7.874d.2dff.100f.6436.3aa7, que ficam arquivadas nesta Serventia, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do art. 27 da lei nº 9.514/97, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Emolumentos: Averbação de Consolidação R\$ 705,99; ISS R\$ 35,30; Fundos R\$ 150,02. **SELO: 04572501024178025430086. (Protocolo nº 67.484 de 10/01/2025).** Santo Antônio do Descoberto/GO, em 10 de janeiro de 2025. O Oficial Substituto Nivaldo Oracz Neto.

C E R T I F I C A ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei nº 19.191/2015 do Estado de Goiás, com redação pela Lei nº 20.955/2020 do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a **demonstração ou declaração no instrumento público** a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de **documento lavrado em outra unidade da Federação**. Logo, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro**, efetivado por **reconhecimento de firma** ou **apresentado documento descritivo** e respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no § 1º deste artigo, como condição de seu registro.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **10 de janeiro de 2025.**

**Alessandro da Silva Abrantes**  
Escrevente

Pedido 85131, em 10/01/2025  
Emolumentos.....R\$ 88,84.  
Taxa Judiciária.....R\$ 18,29.  
Valor Iss.....R\$ 4,44.  
Fundos Estaduais:R\$ 18,88.  
Valor Total.....RS 130,45.  
**/ASA**



ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL  
(Decreto nº 83.240 de 09/09/1986)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QMY7L-TYN9V-BLUGN-752SC

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Alessandro Da Silva Abrantes (CPF 064.504.621-32)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/QMY7L-TYN9V-BLUGN-752SC>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>